

Exportando dados para o SINCO (Sistema Integrado de Coleta)

<https://www.youtube.com/embed/vejZkCZZjUI>

Para realizar a **exportação de dados para o SINCO** você deve acessar o menu **Utilitários>Exportação de Dados>SINCO - Sistema Integrado de Coleta**.

image.png

image.png

Informe o diretório onde o arquivo será gravado e o período para geração. As datas, inicial e final, devem compreender o **mesmo ano**. De acordo com o layout do SINCO, será permitida a geração de arquivos para os anos de **2000 a 2002**. O arquivo gerado será o **Simplificado**.

image.png

Os registros de **Entrada** serão gerados no arquivo ENTR+Ano.txt, dentro do diretório escolhido. Por exemplo, se você estiver gerando o arquivo para o ano de 2002, o nome do arquivo gerado será ENTR2002.txt.

Para os registros de **Saídas**, o arquivo gerado será SAID+Ano, obedecendo o mesmo critério acima.

É importante dizer que, se você está gerando o arquivo no **Sistema de Vendas** e também possui o **Sistema Controle de Compras**, serão gerados ambos os arquivos.

A exportação será feita de acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 15, de 23 de outubro de 2001. O layout e o validador podem ser encontrados no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).